

07 DE SETEMBRO DE 2021 – XXXI – Nº 169 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

7 de setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2021- GAB/SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 11/2021 da Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação, referente à suposta irregularidade na gestão do **contrato de prestação de serviços de fornecimento de água mineral nº 056/2017-SME**;

CONSIDERANDO todos os atos praticados no Processo de Sindicância, **tombado sob o nº 020/2021**, instaurado através da **Portaria nº 176, de 29/06/2021**;

CONSIDERANDO todo teor apurado no referido processo durante o período investigativo, oitivas, a análise da documentação acostada e tudo o mais que nele contém;

CONSIDERANDO a conclusão a que chegou a Comissão Sindicante, com lastro na legislação vigente e em todo material examinado.

RESOLVE:

1. **ENCAMINHAR** o presente procedimento para Controladoria Geral do Município, para instauração de **Inquérito Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 173. III, da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal**, em desfavor do servidor **PEDRO MANOEL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA – matrícula: 59.295-0**, em face da suposta irregularidade na gestão do contrato de prestação de serviços de fornecimento de água mineral nº 056/2017-SME;
1. **DETERMINAR o Encerramento** do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, adotando os termos do Relatório final, a que chegou a Comissão Sindicante.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2021

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

